

1.5 — Abono de família e prestações complementares	7,8	
1.6 — Assistência	0,2	
1.7 — Administração	3,9	
1.8 — Outras	0,1	55,6
2 — Despesas de capital	0,3	
<i>Total da despesa</i>		55,9

O Ministro dos Assuntos Sociais, *Armando Bacelar*.

EX-MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho:

Capitulos	Artigos	Núme-ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulação	Referência à autorização ministerial
Despesa ordinária							
6.º	97.º	3		Administração financeira	150 000\$00	—\$	(f)
7.º	133.º			Conservação e aproveitamento de bens	2 020 000\$00	—\$	(a)
	134.º	7		Trabalhos especiais diversos	—\$	2 020 000\$00	(a)
9.º	206.º	1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$	213 200\$00	(b) (c)
			2	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	250 000\$00	—\$	(b)
	220.º	2		Salários do pessoal eventual	—\$	100 000\$00	(b)
10.º	226.º	3		Locação de bens	63 200\$00	—\$	(c)
		1	2	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	500 000\$00	—\$	(d)
		2		Salários do pessoal eventual	450 000\$00	—\$	(d)
	227.º			Gratificações certas e permanentes	—\$	20 000\$00	(d)
	228.º			Horas extraordinárias	—\$	80 000\$00	(d)
	229.º			Senhas de presença	—\$	45 000\$00	(d)
	231.º			Telefones individuais	—\$	7 000\$00	(d)
	232.º			Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—\$	20 000\$00	(d)
	233.º			Remunerações por serviços auxiliares	200 000\$00	—\$	(d)
	234.º			Remunerações diversas — Em numerário	—\$	5 000\$00	(d)
	236.º	1		Material de educação, cultura e recreio	30 000\$00	—\$	(d)
		3		Equipamento de secretaria	100 000\$00	—\$	(d)
		4	1	Funcionamento dos serviços	—\$	10 000\$00	(d)
	237.º	1		Combustíveis e lubrificantes	80 000\$00	—\$	(d)
		2		Consumos de secretaria	400 000\$00	—\$	(d)
		3	1	Funcionamento dos serviços	—\$	10 000\$00	(d)
	238.º	1		Funcionamento dos serviços	100 000\$00	—\$	(d)
	239.º	1		Encargos próprios das instalações	—\$	200 000\$00	(d)
		3		Locação de bens	—\$	800 000\$00	(d)
		4		Comunicações	—\$	100 000\$00	(d)
		7	1	Funcionamento dos serviços	—\$	100 000\$00	(d)
			2	Hospitais e clínicas	—\$	123 000\$00	(d)
13.º	242.º	2	1	Funcionamento dos serviços	—\$	340 000\$00	(d)
	266.º			Deslocações	—\$	442 000\$00	(e)
	273.º	4		Trabalhos especiais diversos	442 000\$00	—\$	(e)
Despesas comuns							
15.º	315.º-A			Diuturnidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 330/76, de 7 de Maio	3 000 000\$00	—\$	(g)
	317.º			Subsídios de férias e de Natal	—\$	3 200 000\$00	(f) (g)
	319.º			Despesas de anos findos	50 000\$00	—\$	(g)
Despesa extraordinária							
17.º	326.º	1		Empresa de Electricidade da Madeira	74 700 000\$00	—\$	(i)
18.º	330.º			Outras despesas de capital	26 000 000\$00	—\$	(h)
19.º	338.º			Outras despesas de capital	43 000 000\$00	—\$	(i)
	341.º-A			Outras despesas de capital	14 000 000\$00	—\$	(i)
	342.º			Outras despesas correntes	17 170 000\$00	—\$	(i)
	344.º	1		Autarquias locais	—\$	149 370 000\$00	(i)

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autORIZA- ção ministerial
20.º	349.º			Outras despesas de capital	—\$—	26 000 000\$00	(h)
21.º	353.º			Outras despesas correntes	—\$—	3 000 000\$00	(j)
	354.º			Outras despesas de capital	—\$—	59 500 000\$00	(i) (k)
	356.º			Outras despesas de capital	—\$—	10 600 000\$00	(k)
	357.º			Outras despesas correntes	1 000 000\$00	—\$—	(j)
	358.º			Outras despesas de capital	86 000 000\$00	—\$—	(k)
	359.º			Outras despesas correntes	2 000 000\$00	—\$—	(j)
	360.º			Outras despesas de capital	—\$—	15 400 000\$00	(k)
					271 705 200\$00	271 705 200\$00	

(a) Despacho de 30 de Dezembro de 1976.

(b) Despacho de 26 de Novembro de 1976. Acordo prévio em despacho de 23 de Dezembro de 1976.

(c) Despacho de 17 de Dezembro de 1976. Acordo prévio em despacho de 23 de Dezembro de 1976.

(d) Despacho de 17 de Novembro de 1976. Acordo prévio em despacho de 16 de Dezembro de 1976.

(e) Despacho de 29 de Dezembro de 1976.

(f) Despacho de 6 de Dezembro de 1976. Acordo prévio em despacho de 11 de Dezembro de 1976.

(g) Despacho de 31 de Dezembro de 1976. Acordo prévio em despacho de 31 de Dezembro de 1976.

(h) Despacho de 30 de Novembro de 1976. Acordos prévios em despachos de 6 de Dezembro de 1976 e de 16 de Dezembro de 1976.

(i) Despacho de 10 de Dezembro de 1976. Acordos prévios em despachos de 16 de Dezembro de 1976, de 17 de Dezembro de 1976, de 21 de Dezembro de 1976 e de 23 de Dezembro de 1976.

(j) Despacho de 6 de Setembro de 1976. Acordos prévios em despachos de 12 de Outubro de 1976 e de 23 de Dezembro de 1976.

(k) Despacho de 23 de Dezembro de 1976. Acordos prévios em despachos de 29 de Dezembro de 1976.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1976. — O Director,
Dâmaso Salazar dos Santos.